



## PORTARIA N.º 333/2024 - REITORIA/UNESPAR

**Autoriza o afastamento para exterior da docente Marila Annibelli Vellozo - Campus de Curitiba II da UNESPAR.**

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 21.918.483-2;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Marila Annibelli Vellozo**, portadora do RG 3.736.XXX-1 SSP/PR, docente do *Campus* de Curitiba II da Unespar, no período de 02 (dois) a 04 (quatro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento “ZicoSur”, que acontecerá na cidade de Salta/ Argentina.

**Art. 2º** O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 02 de abril de 2024.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
**Reitora**